



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 812

De 24 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADE DE TERREIROS DE UMBANDA DO YLÊ-AXÉ DE PAI OXOSSÍ MÃE OXUM, inscrita no CNPJ Nº22.300.492/0001-73 com sede na Faz. Terra Nova, 180, no Município de Conceição do Coité, Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 24 de maio de 2017.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal